

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	10/04/2024
Responsável:	04476795544 - ANNY KAROLLYNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Unidade Gestora:	009037 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUA
Ano de Referência:	2023
Descrição:	
Protocolo:	005512/2024
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	04476795544 - ANNY KAROLLYNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Signatário:	04476795544 - ANNY KAROLLYNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Data da Assinatura:	10/04/2024



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Arauá, 10 de abril de 2024

OFÍCIO Nº 01/2024

À Exma. Senhora,

Dra. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas do Exercício de 2023

Senhora Presidente,

Vimos através do presente, apresentar a Prestação de Contas deste **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob CNPJ 11.447.826/0001-10, referente ao exercício de 2023, de acordo com a Resolução TC nº 353/2023, abrangendo as seguintes unidades orçamentárias:

- 4000 – Secretaria Municipal de Saúde
- 4001 – Fundo Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço,

Atenciosamente,


FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ
GESTÃO: EXERCÍCIO DE 2023

GESTOR(A):	Francielle Andrade Costa Souza	CPF: 532.154.435-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Av. Hermes Fontes, 12, apto 101, Ed. Norcon	CEP: 49.050-000
MUNICÍPIO:	Aracaju	UF: Sergipe
CARGO OU FUNÇÃO:	Secretária Municipal da Saúde	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 a 31/12/2023	
E-MAIL:	francycosta_20@hotmail.com	Tel.: (79) 99972-9872



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SE

QUARTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

www.araua.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000600- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N° 07/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a **SRA FRANCIELLE ANDRADE COSTA** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC-1 do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 567 de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura e administração do Município de Arauá.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a **SRA FRANCIELLE ANDRADE COSTA** portadora do RG 1209374 SSP/SE do CPF 532.154.435-20 para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de Secretária, junto a Secretaria Municipal de Saúde neste município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto, 04 de janeiro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Arauá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.araua.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

GESTÃO: EXERCÍCIO DE 2023

NOME:	Anny Karollyne de Oliveira Guimarães	CPF: 044.767.955-44
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Quirino, 1100, Cond Verde Vida, Inácio Barbosa	CEP: 49.040 - 700
MUNICÍPIO:	Aracaju	UF: Sergipe
CARGO OU FUNÇÃO:	Responsável Contábil	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 a 31/12/2023	
E-MAIL:	anny.atec@gmail.com	Tel.: (79) 98866-1067



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

CONTRATO Nº 02/2023-FMS

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ, E,
DO OUTRO, A EMPRESA AT CONSULTORIA
LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - FMS*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob nº 11.447.826/0001-10, localizada à Rua Temístocles Costa, nº 129, Centro, nesta cidade de Arauá/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **Francielle Andrade Costa Souza** e a empresa **AT CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.795.793-0001-21, com sede à Rua Campos, nº 942, Bairro São José, CEP: 49015-220, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Grace Kelly Soares Leite Andreazza**, portador da RG nº 1.514.479 SSP/SE, OAB/SP nº 245139 e CPF nº 002.109.225-75 têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde do município de Arauá – SE. A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

1. Execução de serviços contábeis, assim como assessoria e consultoria relacionadas à Contabilidade Pública (Lei Federal nº 4.329/64 e normas complementares);
2. Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;
3. Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
4. Elaboração de balancetes mensais;
5. Acompanhamento dos limites constitucionais e legais de gastos com Saúde;
6. Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe por meio do SAGRES;
7. Preenchimento e encaminhamento dos dados relativos ao SIOPS (Ministério da Saúde);
8. Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento;
9. Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na elaboração de Defesa Administrativa nos termos do Regimento interno do TCE, desde que relacionadas ao objeto da nossa prestação de serviços;
10. Acompanhamento da tramitação dos processos do Órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
11. Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos;

EX

RAC Souza



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

12. Assessoria na elaboração de minutas de contratos, desde que, relacionados ao objeto da nossa prestação de serviços;
13. Elaboração da Prestação de Contas Geral do Fundo Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em contraprestação aos serviços previstos na cláusula primeira, obriga-se O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a pagar ao AT CONSULTORIA LTDA a importância mensal de R\$ 4.883,89 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) por mês, além do valor referido, o AT CONSULTORIA LTDA fará jus a 01 (um) honorário, parcela única pelo serviço discriminado no item 13. Totalizando a importância Global de R\$ 63.490,57 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Primeiro – O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após o prazo constante na cláusula terceira, mediante acordo formal entre as partes e tendo como base o IGP-M da FGV – Fundação Getúlio Vargas para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A prestação dos serviços técnicos especializados descritos neste instrumento terá sua vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista na Cláusula Segunda correrá por conta da seguinte dotação, constante do Orçamento para o corrente exercício financeiro:

5-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 505- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.122.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento : 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações da Secretaria:

I) Colocar à disposição do AT CONSULTORIA LTDA, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, devendo toda e qualquer documentação ser entregue mediante TERMO DE ENTREGA, onde estejam devidamente discriminados os documentos.

III) A SECRETARIA não se responsabiliza pelos encargos com o pessoal utilizado pelo AT CONSULTORIA LTDA, no desempenho de suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ATEC

São obrigações do AT CONSULTORIA LTDA:

I) Comparecer a SECRETARIA, quando necessário, a fim de orientar *in loco* os serviços decorrentes do presente CONTRATO.

II) Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações por ele assumidas na proposta.

III) Os serviços elencados na Cláusula Primeira e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, do presente contrato.

RACSAUZA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

IV) Efeivar as despesas com o material de expediente necessário à elaboração e execução dos serviços contratados, tais como: redação de formulários, impressos para balancetes e prestação de contas, encadernamento, dentre outros, similares.

V) Fica estipulado que as despesas oriundas dos deslocamentos do pessoal do **AT CONSULTORIA LTDA** para a sede da SECRETARIA, quando necessário à execução dos trabalhos técnico-contábeis, envolvendo interesse da mesma será de inteira responsabilidade do **AT CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA CLÁUSULA PENAL

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo.

Parágrafo Único - A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará o pagamento de valor estipulado em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode O Fundo Municipal de Saúde rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o **AT CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pelo **AT CONSULTORIA LTDA**, bem como ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com base no art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arauá, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

F. A. Souza



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Araúá/SE, 02 de janeiro de 2023.

Francielle Andrade Costa Souza
FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Grace Kelly Soares Leite Andreazza
Grace Kelly Soares Leite Andreazza
AT CONSULTORIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- I - *Neofituro Dias Sousa* CPF: 457.538.575-15
II - *Egilson E. dos Santos* CPF: 723.546.235-34



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

GESTÃO: EXERCÍCIO DE 2023

NOME:	Maria Yasmim Santos de Alcântara	CPF: 059.101.625-78
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Paulo da Manteiga, 162, Centro	CEP: 49.220-000
MUNICÍPIO:	Arauá	UF: Sergipe
CARGO OU FUNÇÃO:	Secretária de Controle Interno	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 a 31/12/2023	
E-MAIL:	alcantara.yasmim@hotmail.com	Tel.: (79) 99976-6853



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SE

4 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

www.araua.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000838- 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N.º 248/2022
DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a Sra. **MARIA YASMIM SANTOS DE ALCÂNTARA**, para o cargo de Controladora Geral do Município, Símbolo CC-1 do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 567 de 30 de dezembro de 2010 e na Lei nº 755 de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Sra. **MARIA YASMIM SANTOS DE ALCÂNTARA**, portadora do RG 2.365.663-8 SSP/SE e do CPF 059.101.625-78 para exercer as funções inerentes ao Cargo de Controladora Geral do Município, Símbolo CC-1, neste município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.

Praça Getúlio Vargas, 63 - Fone: (0xx79) 3547-1232/1260 administracao@araua.se.gov.br
CEP: 49.220.000 CNPJ – 13.095.260/001-30 Arauá/Se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Arauá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.araua.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SE

QUINTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

www.araua.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000601- 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PORTARIA Nº 02/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Arauá, do Fundo Municipal de Saúde de do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Arauá, no Fundo Municipal de Saúde de Arauá e no Fundo Municipal de Assistência Social de Arauá, o servidor **Gilson Eduardo dos Santos** CPF 723.546.235-34.

Art. 2º - Designar para atuar como Pregoeiro Substituto em licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Arauá, no Fundo Municipal de Saúde de Arauá e no Fundo Municipal de Assistência Social de Arauá, o servidor **Laura Danielle do Carmo Araújo** CPF – 031.514.325-81.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Arauá, os servidores:

Laura Danielle do Carmo Araújo CPF – 031.514.325-8

Noel Antônio Dias Ramos CPF – 457.538.575-15

Alberto Nunes Reis CPF – 073.532.455-73

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrada e publicada esta portaria, 05 de janeiro de 2021.

Praça Getúlio Vargas, 63 - Fone: (0xx79) 3547-1232/1260 prefeituraaraua2021@gmail.com

CEP: 49.220.000 CGC – 13.095.260/001-30 Arauá/Se.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Arauá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.araua.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

GESTÃO: EXERCÍCIO DE 2023

NOME:	Gilson Eduardo dos Santos	CPF: 723.546.235-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Av. Almiro Oliveira Santos, 30, Conj. Albano Franco	CEP: 49.220-000
MUNICÍPIO:	Arauá	UF: Sergipe
CARGO OU FUNÇÃO:	Pregoeiro	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 a 31/12/2023	
E-MAIL:	gileduard@hotmail.com	Tel.: (79) 99912-9164



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2023

Em cumprimento às exigências legais, juntamos à Prestação de Contas do **exercício de 2023**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TCE/SE nº 353/2023. Todas as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A legislação orçamentária do Município de Arauá/SE, vigente durante o **exercício de 2023** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei 753 de 09/12/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 764 de 09/06/2022
Lei Orçamentária	Lei 771 de 16/09/2022

A despesa do **exercício de 2023** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

FMS	R\$ 8.590.078,85
TOTAL	R\$ 8.590.078,85

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial		8.590.078,85
Créditos suplementares abertos (+)		9.007.660,90
Créditos especiais abertos	(+)	0,00
Créditos Extraordinários	(+)	0,00
Excesso de arrecadação	(+)	0,00
Redução de dotações (-)		5.475.393,00
Despesa autorizada final		12.122.346,75

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 6.053.063,24 (Seis milhões, cinquenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 00,00 (zero reais)**, gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **R\$ 6.053.063,24 (Seis milhões, cinquenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo:

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	6.053.063,24	6.053.063,24
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.053.063,24	6.053.063,24

b) DA DESPESA

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 11.537.282,73 (Onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado	Atualizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	8.193.978,85	11.245.522,07	10.857.089,46	388.433,51
Despesas Capital	396.100,00	876.823,78	680.193,27	196.630,51
TOTAL	8.590.078,85	12.122.346,75	11.537.282,73	585.064,02

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita Orçamentária	6.053.063,24	Despesa Orçamentária	11.537.282,73
Transferência Financeira Recebida	4.722.597,72	Transferência Financeira Concedida	0,00
Recebimento Extra Orçamentário	2.642.998,70	Pagamento Extra Orçamentário	1.466.092,36
Saldo Anterior	1.607.592,26	Saldo Atual	2.022.876,83
Total	15.026.251,92	Total	15.026.251,92

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, que representa os bens direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	2.022.876,83	Passivo Circulante	1.731.213,00
Ativo Não Circulante	5.390.569,56	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	5.682.233,39
TOTAL	7.413.446,39	TOTAL	7.413.446,39

VI - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Variações Patrimoniais Aumentativa	10.777.555,98
Variações Patrimoniais Diminutivas	10.692.641,46
Resultado Patrimonial	84.914,52

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Arauá/SE, 31 de dezembro de 2023.

Francielle Andrade Costa Souza
FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal De Arauá
Secretaria Municipal De Saúde

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

DADOS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA.....	4
I - HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E DADOS GERAIS.....	5
II – CARGOS E CHEFIAS NO PERÍODO.....	6
III - INTRODUÇÃO	7
IV – ANÁLISE POPULACIONAL	9
V – CONSIDERAÇÕES DO SISTEMA DE SAÚDE	10
VI – REDE FÍSICA PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	12
A) ESTABELECIMENTOS DE REFERÊNCIA	12
VII - DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES/AÇÕES REALIZADAS	13
A) CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS NO PERÍODO	13
B) CONSULTAS DE ENFERMAGEM REALIZADAS NO PERÍODO	14
C) PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS NO PERÍODO	15
D) VISITAS DOS AGENTES DE SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO	16
E) PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO PERÍODO	17
F) PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS REALIZADOS NO PERÍODO	19
G) ATIVIDADE COLETIVA.....	20
H) RESUMO DA PRODUÇÃO NO PERÍODO	21
I) ATENDIMENTOS HPP REALIZADOS NO PERÍODO	22
J) ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS NO PERÍODO	23
K) ATENDIMENTOS/AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADAS NO PERÍODO	25
L) ATENDIMENTOS/AÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS REALIZADAS NO PERÍODO	26
VIII – INDICADORES DE SAÚDE/PACTUAÇÃO	27
IX – INDICADORES PREVINE BRASIL	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A)	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DE METAS (PREVINE BRASIL)	29
X -	DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	30
A)	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31
B)	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - RP 32	
C)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs.....	33
D)	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.	34
E)	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	34
F)	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.....	35
G)	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	35
H)	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	36
XI -	METAS, INDICADORES E AÇÕES PROGRAMADAS (RESULTADO 2023 E METAS 2024).....	37
XII -	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
XIII -	ANEXO (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO).....	61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Administração: Fábio Manoel Andrade Costa
End.: Praça Getúlio Vargas, 63
ARAUÁ – SE / Centro - CEP: 49.220-000 / Fone: (79) 3547-1226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: Francielle Andrade Costa Souza

CÓDIGO MUNICIPAL

Código IBGE: 2800407

Microrregião: ARAUÁ - Regional de Saúde: Estância

1 - LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Temístocles Costa Carvalho, 129
CEP: 49.220 - 000 / ARAUÁ - Sergipe

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal De Criação: Lei Municipal nº 265 (12/09/1995)
CNPJ: 11.447.826/0001-10 - Natureza Jurídica: Pública
Gestor do FMS: Secretária Municipal De Saúde

3 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação: Lei Municipal nº 294/1995
Presidente: Maria Aparecida do Nascimento
Segmento: Trabalhador de Saúde
Endereço: Rua Adelina Costa Nascimento, 105 (CASA DOS CONSELHOS)
E-mail: cmsdearaua@gmail.com
CEP: 49220 - 000 ARAUÁ - Sergipe

4 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Realização: 27 de fevereiro de 2019

5 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Status Atual: Aprovado

Vigência: 2022 A 2025 (Resolução 023/2022 publicada em 05/04/22 Edição 839)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E DADOS GERAIS

Por carta de sesmaria de 5 de maio de 1596, em favor de Sebastião de Brito e Francisco Soares, foram doadas aos mesmos, terras ao sul do rio Piauí, aí instalando-se com fazenda de gado, cultivo de cana e engenho de açúcar, daí por que são considerados os primeiros desbravadores da região.

Pelo meado do século XIX, num vasto tabuleiro circundado por engenhos de açúcar, entre os rios Limoeiro e Arauá, território pertencente ao Município de Estância, instalaram-se em sítios alguns moradores. A prosperidade do lugar e influência dos senhores de engenho da região foram suficientes para criar ali mesmo, para comunidade, condições de vida econômica, social e política, tendo sido o referido agrupamento demográfico batizado por Arraial da Parida, por ficar à margem de um riacho do mesmo nome. Pela Resolução 510, de 22 de junho de 1858 foi criado o Distrito de Paz da povoação.

Por iniciativa de Joaquim José de Góis, José Felix do Nascimento e Tibúrcio Manoel do Nascimento, foi construído na povoação o seu templo católico, cuja freguesia foi criada pela Lei nº 815, de 30 de abril de 1868, sob o orago de Nossa Senhora da Conceição de Arauá, mudando também o topônimo da povoação para Arauá. A resolução nº 848, de 9 de abril de 1870, elevou a povoação à categoria de Vila, desmembrando-a do Município de Estância. Pela Lei de 15 de dezembro de 1938 a Vila de Arauá foi elevada à categoria de cidade.

Economia

A economia do município tem como base a agropecuária. Na agricultura, há produção de laranja, limão, mandioca, manga, maracujá, abacaxi e tangerina. A pecuária explora a criação de bovinos, suínos, equinos, ovinos, existindo ainda criação de galináceos.

Fonte: <https://araua.se.gov.br/a-cidade/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – CARGOS E CHEFIAS NO PERÍODO

PREFEITO MUNICIPAL
Fabio Manoel Andrade Costa

VICE-PREFEITO
Antônio Bernardo Ferreira Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Francielle Andrade Costa Souza

COORDENAÇÕES E DIRETORIAS

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Ednaldo dos Santos

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Moises Ricardo dos Santos

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Maria Vaneide Ferreira Lima Costa

DIRETORIA DO HPP LUZIA NASCIMENTO SILVA
Joel Henrique Alves

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Yraci Braga Salgado

ASSESSORIA TÉCNICA
Paulo André Ávila Góis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os RESULTADO 2023s alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às Programações seguintes. Objetiva também apresentar a efetividade e eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidiando atividades sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão e visando o alcance dos objetivos do SUS.

Pretende instrumentalizar o Departamento de Controle e Auditoria como também os órgãos de fiscalização a nível municipal e estadual, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta, nesta edição, o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições dos departamentos sob gestão da saúde.

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

registros da atuação das áreas, como também da execução das ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Esses RESULTADO 2023s devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da gestão municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção dos RESULTADO 2023s alcançados, a partir da utilização de um modelo de gestão descentralizado e democrático.

Em síntese, o RAG 2023 apresenta os RESULTADO 2023s alcançados pela Gestão Municipal do SUS no exercício e recomenda eventuais providências que se fizerem necessárias. Essas funções explicitam o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde e os RESULTADO 2023s físicos obtidos pela atuação governamental descentralizada, consolidando o desempenho anual das metas traçadas e a avaliação de seus indicadores, bem como recomendações para a melhoria da gestão.

Segue os dados compilados, apresentado em forma de tabelas e gráficos com intuito de facilitar a visualização e o comportamento da produção das Equipes de Saúde da Família e outros serviços de saúde, assim pensado para que o Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos possam avaliar e ajudar a Gestão no desenvolvimento do Sistema de Saúde Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – ANÁLISE POPULACIONAL

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	%	
Menos de 01 ano	63	57	120	1,19%	20,83%
01 ano	60	58	118	1,17%	
02 anos	67	71	138	1,37%	
03 anos	59	59	118	1,17%	
04 anos	63	52	115	1,14%	
05 a 09 anos	354	334	688	6,82%	
10 a 14 anos	416	388	804	7,97%	
15 a 19 anos	407	439	846	8,38%	43,83%
20 a 24 anos	360	371	731	7,24%	
25 a 29 anos	307	359	666	6,60%	
30 a 34 anos	297	366	663	6,57%	
35 a 39 anos	350	396	746	7,39%	
40 a 44 anos	355	417	772	7,65%	
45 a 49 anos	373	356	729	7,22%	24,26%
50 a 54 anos	283	340	623	6,17%	
55 a 59 anos	297	322	619	6,13%	
60 a 64 anos	225	253	478	4,74%	
65 a 69 anos	195	194	389	3,86%	11,08%
70 a 74 anos	116	132	248	2,46%	
75 a 79 anos	92	116	208	2,06%	
80 anos ou mais	104	167	271	2,69%	
TOTAL	4843	5247	10.090	100%	100%

Fonte: <http://saude.se.gov.br:8080/relatorios/consolidados/situacao-territorio>

CONSIDERAÇÕES SOBRE POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Analisaremos a população pelo relatório de cadastro individual registrado no e-sus. Observamos na tabela acima uma população na faixa de 0 a 14 anos de 2.101 habitantes (20,83%), na faixa de 15 a 44 anos 4.424 habitantes (43,83%), na faixa 45 a 64 2 são 2.449 habitantes (24,26%), na última faixa estão os de 65 anos e mais com 1.116 habitantes (11,08%) demonstrando que a população municipal é composta por, na sua maioria, crianças e adultos jovens. O quantitativo de mulheres é um pouco maior que homens.

A observação dessa situação servirá como norte para que a Gestão possa canalizar processos e programas de saúde em faixas etárias diferentes e com as necessidades específicas de cada uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V – CONSIDERAÇÕES DO SISTEMA DE SAÚDE

Uma das diretrizes do SUS é trabalhar de forma regionalizada. Sendo assim, Sergipe foi dividido em sete regionais de Saúde (Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Propriá, Itabaiana, Estância, Lagarto e Nossa Senhora da Glória), cada região tem os seus aparelhos para atender os municípios vinculados, como os hospitais regionais, por exemplo.

O município pertence a Regional de Saúde de Estância e tem seu principal foco na Atenção Primária à Saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.

Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF), nas Unidades Odontológicas, nas Academias de Saúde e outros equipamentos de saúde do município.

No quadro seguinte apresentamos os Programa/Ações que fazem parte da estrutura e composição de saúde do município e onde se desenvolve as Ações e Serviços Públicos de Saúde que são oferecidos à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS/AÇÕES	SITUAÇÃO
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Funciona com 05 Equipes de Saúde da Família. 02 na Zona Urbana e 03 na Zona Rural.
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Funciona com 04 Equipes de Saúde Bucal. 02 na Zona Urbana e 02 na Zona Rural.
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Estão cadastrados no Programa 28 Agentes Comunitários de Saúde atuando no município.
FARMÁCIA BÁSICA	Possui 01 farmacêutica e 01 atendente de farmácia.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Dividida em 02 coordenações: Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Vigilância Sanitária. Possui 07 Agentes de Endemias e 02 Fiscais de Vigilância Sanitária.
ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA E MULTIDISCIPLINAR	É realizado no Hospital de Pequeno Porte prestando serviços como: clínico geral, pediatria, psiquiatria, nutricionista, psicólogo, entre outros.
LABORATÓRIO (VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO - PACTUAÇÃO)	São realizados exames laboratoriais mais comuns que são encaminhados pelos profissionais de saúde atendendo a população em geral.
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Localizado na sede. Possui 02 fisioterapeutas, com realização de diversos procedimentos de fisioterapia.
SERVIÇO SOCIAL	Composto por 01 Assistente Social.
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	Executado por profissionais do PSF em parceria com a Secretaria de Educação, junto aos escolares realizam atividades educativas, preventivas e diagnóstico de obesidade infantil, acuidade visual e ações de odontologia.
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	Localizado na sede do município. Oferece serviços de especialidades básicas 24 horas, com atendimento de urgência em Atenção Primária, administração de medicamentos, excisão/sutura, curativo, retirada de pontos, etc.
Equipe Multiprofissional	Funciona com atendimento de Nutrição, Educador Físico, Fisioterapeuta, Psicólogo e outras especialidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI – REDE FÍSICA PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

A) REDE FÍSICA – UNIDADES DE SAÚDE

O município, como visto anteriormente, possui 05 (cinco) Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), essas equipes utilizam como Unidades Sedes a Clínica de Saúde Da Família Luzia Nascimento Silva, Unidade De Saúde Da Família Do Povoado Camboatá, Unidade De Saúde Da Família Do Povoado Casa Caiada, Unidade De Saúde Da Família Do Povoado Progresso e Hospital De Pequeno Porte Luzia Nascimento Silva.

Existem ainda na Rede Física o Centro de Fisioterapia Raimundo Alves Dias, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde do Povoado Bolandeira, Unidade de Saúde do Povoado Sucupira e Unidade de Saúde do Povoado Tabuleiro.

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br>

A) ESTABELECIMENTOS DE REFERÊNCIA

Para atendimentos de média e alta complexidade o município, seguindo o que determina o decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, direciona seus atendimentos nas seguintes referências:

- ✦ Maternidade Nossa Sra. de Lourdes
- ✦ Hospital de Urgências João Alves Filho
- ✦ Hospital Pediátrico - Hospital de Urgências João Alves Filho
- ✦ Hospital Maternidade Santa Izabel
- ✦ Hospital Universitário/Aracaju
- ✦ Instituto Parreiras Horta/Aracaju
- ✦ HEMOSE (Aracaju)
- ✦ Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)/Boquim
- ✦ Hospital Regional Dr. Jessé Fontes/Estância
- ✦ Hospital Regional Amparo de Maria/Estância
- ✦ Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernardino Mitidieri/Boquim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII - DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES/AÇÕES REALIZADAS

A) CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS NO PERÍODO

	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSF LUZIA NASCIMENTO E1	245	148	291	180	185	226	200	165	231	239	274	142	2526
CSF LUZIA NASCIMENTO E5	174	135	192	148	168	167	161	168	194	189	235	181	2112
NASF	143	73	143	130	73	52	85	57	80	93	111	73	1113
UBS PROGRESSO E2	272	222	260	185	130	197	210	328	235	258	309	173	2779
UBS CAMBOATÁ E4	131	82	106	86	117	54	85	106	119	145	194	118	1343
UBS CASA CAIADA E3	223	169	207	173	189	135	264	252	0	221	172	122	2127
Total por Quadrimestre	4118				3774				4108				
Média do Quadrimestre	1030				944				1027				
Total Geral 2023	1188	829	1199	902	862	831	1005	1076	859	1145	1295	809	12000
Total Geral 2022	965	1067	1034	845	1317	888	989	995	1056	654	1082	822	11714
Percentual 2023/2022	23,1%	-22,3%	16,0%	6,7%	-34,5%	-6,4%	1,6%	8,1%	-18,7%	75,1%	19,7%	-1,6%	2,4%

Observação:

Foram realizadas 12.000 consultas médicas no período analisado.

Nos meses de setembro e dezembro houve uma queda na produção, mas no acumulado do ano a produção fechou com acréscimo de 2,4%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B) CONSULTAS DE ENFERMAGEM REALIZADAS NO PERÍODO

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSF LUZIA NASCIMENTO E1	122	75	92	98	110	113	240	260	0	130	260	153	1653
CSF LUZIA NASCIMENTO E5	18	154	176	231	194	178	228	160	174	165	285	179	2142
UBS PROGRESSO E2	178	78	210	211	145	180	124	273	126	119	192	2	1838
UBS CAMBOATÁ E4	85	0	103	77	69	12	90	133	59	79	83	37	827
UBS CASA CAIADA E3	8	83	78	102	65	89	142	259	103	90	227	22	1268
Total por Quadrimestre	2179				3064				2485				
Média do Quadrimestre	545				766				621				
Total Geral 2023	411	390	659	719	583	572	824	1085	462	583	1047	393	7728
Total Geral 2022	507	758	634	526	860	671	889	1145	640	750	801	340	8521
Percentual 2022/2022	-18,9%	-48,5%	3,9%	36,7%	-32,2%	-14,8%	-7,3%	-5,2%	-27,8%	-22,3%	30,7%	15,6%	-9,3%

Observação:

Foram realizadas 7.728 consultas/procedimentos de enfermagem no período analisado.

Os meses de novembro e dezembro apresentaram crescimento com relação ao mesmo período de 2022, porém com os RESULTADO 2023s dos meses anteriores 2023 fechou com uma queda de produção nesse indicador de 9,3%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C) PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS NO PERÍODO

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSF LUZIA NASCIMENTO E1	119	84	66	42	32	65	101	123	57	89	25	47	850
CSF LUZIA NASCIMENTO E5	73	59	33	38	74	97	90	160	92	89	22	18	845
UBS PROGRESSO E2	59	29	68	38	62	42	50	104	78	55	89	22	696
UBS CASA CAIADA E3	50	44	0	37	114	65	78	106	111	161	68	43	877
Total por Quadrimestre	839				1363				1066				
Média do Quadrimestre	210				341				267				
Total Geral 2023	301	216	167	155	282	269	319	493	338	394	204	130	3268
Total Geral 2022	178	226	297	168	388	248	317	368	296	140	140	182	2948
Percentual 2022/2023	69,1%	-4,4%	-43,8%	-7,7%	-27,3%	8,5%	0,6%	34,0%	14,2%	181,4%	45,7%	-28,6%	10,9%

Observação:

Foram realizados 3.268 procedimentos odontológicos no período analisado.

A partir de junho houve uma retomada dos atendimentos (com exceção de dezembro) fechando o acumulado do ano com crescimento de mais de 10%.

Esse crescimento é fruto de reuniões das Equipes de Saúde Bucal com a Gestão onde foram colocadas as necessidades e resolvidos as questões que vinham trazendo a Saúde Bucal com indicadores baixos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D) VISITAS DOS AGENTES DE SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSF LUZIA NASCIMENTO E1	2009	1319	2103	1551	1755	1735	1231	1176	1456	1511	1450	752	18048
CSF LUZIA NASCIMENTO E5	2320	1710	1580	946	1675	2447	1848	1972	1636	1629	1691	1086	20540
UBS PROGRESSO E2	2061	1452	3404	3222	4091	3218	1993	1636	1823	1522	2061	1154	27637
UBS CAMBOATÁ E4	1977	1601	1572	1563	1841	1601	1134	1583	729	977	1199	682	16459
UBS CASA CAIADA E3	2022	1911	2611	1323	1645	1422	1019	1210	1152	811	744	597	16467
Total por Quadrimestre	38257				36232				24662				
Média do Quadrimestre	9564				9058				6166				
Total Geral 2023	10389	7993	11270	8605	11007	10423	7225	7577	6796	6450	7145	4271	99151
Total Geral 2022	10838	7596	8145	8477	8566	7154	9107	8820	9771	8146	9351	6570	102541
Percentual 2022/2023	-4,1%	5,2%	38,4%	1,5%	28,5%	45,7%	-20,7%	-14,1%	-30,4%	-20,8%	-23,6%	-35,0%	-3,3%

Observação:

Foram realizadas 99.151 visitas pelos Agentes Comunitários de Saúde no período analisado. Uma média de 8.262 visitas/mês.

A partir de julho a produção dos ACS acumularam quedas, o que fez o ano fechar com um pequeno decréscimo de 3,3%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E) PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO PERÍODO

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSF LUZIA NASCIMENTO E1	233	235	355	305	284	256	615	571	619	643	848	526	5490
CSF LUZIA NASCIMENTO E5	210	185	123	197	307	169	214	448	455	315	765	482	3870
NASF	51	89	70	62	74	64	56	46	30	32	38	22	634
UBS PROGRESSO E2	95	103	512	653	530	441	520	1002	621	619	809	363	6268
UBS CAMBOATÁ E4	195	118	196	292	207	156	307	451	184	337	505	261	3209
UBS CASA CAIADA E3	102	111	262	154	190	123	620	741	102	494	573	264	3736
Total por Quadrimestre	4908				8392				9907				
Média do Quadrimestre	1227				2098				2477				
Total Geral 2023	886	841	1518	1663	1592	1209	2332	3259	2011	2440	3538	1918	23207
Total Geral 2022	1278	1178	1210	1008	1591	972	1689	1734	1043	858	1284	502	14347
Percentual 2022/2023	-30,7%	-28,6%	25,5%	65,0%	0,1%	24,4%	38,1%	87,9%	92,8%	184,4%	175,5%	282,1%	61,8%

Observação:

No período mais de 23.207 procedimentos individualizados foram realizados, mantendo o aumento substancial tendo como referência 2022 (14.347). Foram curativos, coletas para exame de lâmina, administração de medicamentos, testes rápidos para detecção de sífilis, HIV e hepatite C, retirada de pontos, aferição de pressão arterial, entre outros. Porém nos dois últimos primeiros meses esse indicador apresentou queda o que sinalizou um alerta para gestão fazendo com que os serviços fossem intensificados nos outros meses do ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

F) PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS REALIZADOS NO PERÍODO

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Aferição de P.A.	675	569	1156	983	965	725	1647	2460	1376	1825	2660	1409	16450
Aferição de temperatura	0	0	1	0	0	33	20	26	0	0	0	0	80
Outras Coleta para exame	10	14	31	5	18	9	86	132	50	115	130	59	659
Curativo Simples	27	31	54	24	56	100	98	166	127	109	104	78	974
Glicemia Capilar	89	33	84	172	66	115	217	243	188	155	223	154	1739
Medição de altura	598	460	1094	905	945	606	764	771	529	999	775	767	9213
Medição de peso	622	460	1094	924	969	645	775	796	541	1009	807	785	9427
Total por Quadrimestre	10115				13453				14974				
Média do Quadrimestre	2529				3363				3744				
Total Geral 2023	2021	1567	3514	3013	3019	2233	3607	4594	2811	4212	4699	3252	38542
Total Geral 2022	2467	2356	2133	1769	2990	1862	3056	3250	2300	1700	2426	1095	27404
Percentual 2022/2023	-18,1%	-33,5%	64,7%	70,3%	1,0%	19,9%	18,0%	41,4%	22,2%	147,8%	93,7%	197,0%	40,6%

Observação:

Foram realizados 38.542 procedimentos consolidados no período, uma produção maior, em relação a 2023 (27.404).

Desde março a produção apresentou crescimento constante.

No acumulado do ano fechamos com um crescimento bastante substancial nesses serviços com mais de 40%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

G) ATIVIDADE COLETIVA

EQUIPE	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ACADEMIA FRANCISCA CARDOSO	0	8	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
CSF LUZIA NASCIMENTO E1	2	0	2	1	2	1	2	2	0	3	3	1	19
CSF LUZIA NASCIMENTO E5	0	0	3	1	1	3	1	2	2	2	3	1	19
CSF EQUIPE V SAÚDE BUCAL	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	7
NASF/ACADEMIA SAÚDE	3	1	1	0	5	9	13	9	20	6	6	2	75
UBS PROGRESSO E2	1	0	3	2	8	6	0	4	0	1	0	0	25
UBS CAMBOATÁ E4	0	0	2	3	3	0	0	3	1	4	2	1	19
UBS CASA CAIADA E3	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	1	0	5
Total por Quadrimestre	49				78				62				
Média do Quadrimestre	12				20				16				
Total Geral 2023	6	10	25	8	21	20	16	21	25	17	15	5	189
Total Geral 2022	19	13	27	22	20	27	26	19	20	20	13	14	240
Percentual 2022/2023	-68,4%	-23,1%	-7,4%	-63,6%	5,0%	-25,9%	-38,5%	10,5%	25,0%	-15,0%	15,4%	-64,3%	-21,3%

As Equipes de Saúde da Família realizam também atividades coletivas que são ações estruturantes para a organização dos processos de trabalho das equipes de saúde, como reuniões de equipe, reuniões com outras equipes, ou reuniões com outros órgãos e ações de saúde voltadas para a população, como atividades de educação em saúde, atendimentos e avaliações em grupo, e mobilizações sociais.

As ações estruturantes são as reuniões da própria equipe da estratégia saúde da família (ESF), entre equipes de ESF e/ou as Equipes Multiprofissionais (e-Multi) ou intersetoriais. Os temas podem ser relacionados a questões administrativas, organização do processo de trabalho, discussão de caso, diagnóstico do território, planejamento e monitoramento de ações, educação permanente, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

H) RESUMO DA PRODUÇÃO NO PERÍODO

TIPO DE ATENDIMENTO	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Atendimento individual	1868	1337	1872	1649	1525	1338	1531	1864	1392	1668	2028	111	18183
Atendimento odontológico individual	301	216	167	155	282	269	319	493	338	394	204	130	3268
Atividade coletiva	6	10	25	8	21	20	16	21	25	17	15	5	189
Procedimentos individualizados	886	841	1518	1663	1592	1209	2332	3259	2011	2440	3538	1918	23207
Vacinação	392	370	331	175	238	166	118	190	202	571	290	109	3152
Visita domiciliar e territorial	10389	7993	11270	8605	11007	10423	7225	7577	6793	6449	7145	4271	99147
Total por Quadrimestre	52047				53035				42064				
Média do Quadrimestre	13012				13259				10516				
Total Geral 2023	13842	10767	15183	12255	14665	13425	11541	13404	10761	11539	13220	6544	147146
Total Geral 2022	14603	11433	12040	11481	13464	10054	13455	13865	13815	11292	13897	9587	141425
Percentual 2022/2023	-5,2%	-5,8%	26,1%	6,7%	8,9%	33,5%	-14,2%	-3,3%	-22,1%	2,2%	-4,9%	-31,7%	4,0%

Observação:

No quadro acima é verificado o resumo da produção por tipo de atendimento.

No acumulado do ano no resumo de todos os serviços e ações de saúde produzidos pela Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, fechou com acréscimo de 4% totalizando mais de 147 mil atendimentos, apresentando mais de 5.700 atendimentos com relação ao ano anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I) ATENDIMENTOS HPP REALIZADOS NO PERÍODO

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento
 Qtd.aprovada por Procedimento e Ano/mês processamento
 Município: 280040 ARAUA
 Período:2023

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	323	248	372	345	318	246	276	257	225	264	240	226	3340
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HOR	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA COM OBS. ATE 8 HORAS	74	72	64	55	72	61	83	50	54	90	82	98	855
0301060053 ATENDIMENTO DE URGENCIA COM REMOCAO	18	22	23	11	24	51	32	21	41	17	17	18	295
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1072	981	1370	1725	1622	1263	1313	1246	1196	1307	1078	1096	15269
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPEC	910	190	866	829	863	910	1100	850	870	780	760	810	9738
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1216	1110	1410	1422	-	1218	1177	1173	1090	1094	1021	985	12916
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	1	2	1	-	1	-	2	1	-	1	-	1	10
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	5	7	12	11	10	5	10	6	7	5	5	4	87
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	145	-	443	120	177	95	252	231	99	163	70	151	1946
0301100128 LAVAGEM GASTRICA	3	2	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	8
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	3	4	6	6	5	5	3	6	5	4	4	5	56
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	-	-	12	5	17	10	14	25	5	10	12	58	168
0301100179 SONDAGEM GASTRICA	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	3
0301100187 TERAPIA DE REIDRATACAO ORAL	-	12	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	18
0301100284 CURATIVO SIMPLES	309	216	272	273	304	161	225	284	245	372	214	288	3163
Total	4079	2866	4852	4804	3415	4025	4487	4158	3837	4107	3503	3740	47873
Total por Quadrimestre	16601			16085			15187						

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

J) ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA REALIZADOS NO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento

Qtd. aprovada por Procedimento e Ano/mês processamento

Município: 280040 ARAUA

Período: 2023

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	100	100	110	80	80	80	140	160	144	164	88	30	1276
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	220	240	290	340	170	370	370	360	366	382	283	160	3551
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	30	20	20	30	20	40	20	40	40	30	18	10	318
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	20	-	10	10	-	20	10	10	-	-	-	-	80
0302060057 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	8	5	83
Total	370	360	430	470	280	520	550	580	560	586	397	215	5318
Total por Quadrimestre	1630			1930			1758						

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

K) ATENDIMENTOS/AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADAS NO PERÍODO

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento
Qtd.aprovada por Procedimento e Ano/mês processamento
Município: 280040 ARAUA
Período:2023

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	1	6	11	-	-	-	-	-	-	2	-	-	20
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	2	6	11	1	2	1	-	-	-	7	4	1	35
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITA	-	1	1	-	-	-	-	-	-	5	1	-	8
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	2	-	-	2	1	1	2	2	2	-	1	1	14
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	1	-	-	2	1	1	2	2	2	-	1	1	13
0102010455 CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	4
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	2	1	-	-	-	1	-	-	-	6	4	-	14
0102010471 LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	-	1	1	-	-	-	-	-	-	5	1	-	8
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGUE,REALIZADAS PA	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1	4
Total	9	16	25	5	5	5	4	4	5	27	13	4	122
Total por Quadrimestre	55			18			49						

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

L) ATENDIMENTOS/AÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS REALIZADAS NO PERÍODO

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento
Qtd.aprovada por Procedimento e Ano/mês processamento
Município: 280040 ARAUA
Período:2023

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	-	-	-	-	-	-	-	126	128	126	-	120	500
0307040143 ADAPTACAO DE PROTESE DENTARIA	-	-	-	-	-	-	-	118	120	120	-	120	478
0307040160 INSTALACAO DE PROTESE DENTARIA	-	-	-	-	-	-	-	118	120	-	120	-	358
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	-	-	-	-	-	-	-	23	30	-	31	-	84
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	-	-	-	-	-	-	21	26	-	25	-	72
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	-	-	-	-	-	-	25	26	-	27	-	78
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	-	-	-	-	-	-	-	35	38	-	37	-	110
Total	0	0	0	0	0	0	0	466	488	246	240	240	1680
Total por Quadrimestre	0				466			1214					

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII – INDICADORES DE SAÚDE/PACTUAÇÃO

ARAUÁ - SERGIPE		2023	Resultados		Status
Indicadores		Meta Pactuada	N.º Absoluto	Taxa/Proporção/ Razão	
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt		11	11	237,58	SIM
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção		90%	4	100,00%	SIM
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 anos			4		
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção		95%	52	98,11%	SIM
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos		100%	100,00%		SIM
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		85%	S/C		--
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte		100%	S/C	0%	--
08 N° de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano		3	2		SIM
09 N° de Casos de Aids < 5 anos		0	0		SIM
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano		90%	100,00%		SIM
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão		0,58	353	0,40	NÃO
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão		0,26	190	0,44	SIM
13 Parto Normal no SUS e Saúde suplementar/Proporção (MÍNIMO)		67%	71	63,39%	NÃO
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção (MÁXIMO)		15%	21	18,75%	NÃO
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil		2	2	17,86	SIM
16 N° de Óbitos Maternos		0	0		SIM
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica		100%	100%		SIM
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF		87%	2.725	99,96%	SIM
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica		100%	100%		SIM
21 Ações de Matriciamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB		NA	NA	NA	--
22 N° de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue		4	0		NÃO
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trabalhadores		95%	100%		SIM
		N° METAS ALCANÇADAS			14
		N° METAS NÃO ALCANÇADAS			4
		TOTAL DE METAS ANALISADAS			18
		% DE METAS ALCANÇADAS			77.78%

Acima é mostrado o quadro de indicadores de saúde acompanhados pelo CIDES – Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde da Secretaria de Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IX – INDICADORES PREVINE BRASIL

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos

Um dos componentes que fazem parte da transferência mensal aos municípios é o pagamento por desempenho. Para definição do valor a ser transferido neste componente, serão considerados os RESULTADO 2023s alcançados em um conjunto de indicadores que serão monitorados e avaliados no trabalho das equipes (eSF/eAP).

Esse modelo tem como vantagem o aumento, no registro, das informações e da qualidade dos dados produzidos nas equipes. O monitoramento desses indicadores vai permitir avaliação do acesso, da qualidade e da resolutividade dos serviços prestados pelas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, viabilizando, assim, a implementação de medidas de aprimoramento das ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, além de ser um meio de dar mais transparência aos investimentos na área da saúde para a sociedade. Os indicadores de pagamento por desempenho serão monitorados individualmente a cada quadrimestre, e seus RESULTADO 2023s terão efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A) PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DE METAS (PREVINE BRASIL)

	INDICADOR 1	INDICADOR 2	INDICADOR 3	INDICADOR 4	INDICADOR 5	INDICADOR 6	INDICADOR 7
PERÍODO	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura de Pólio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
1Q 2022	54%	77%	58%	27%	54%	25%	25%
2Q 2022	33%	75%	47%	28%	67%	26%	9%
3Q 2022	35%	63%	42%	27%	56%	27%	13%
1Q 2023	44%	76%	62%	29%	88%	28%	14%
2Q 2023	49%	82%	55%	33%	94%	31%	12%
3Q 2023	32%	68%	55%	37%	70%	35%	15%

No 3º quadrimestre de 2023 o município melhorou no indicador 6 (PA Aferida), porém caiu de faixa no indicador 1 (Pré Natal) com relação ao quadrimestre anterior.

Nos outros indicadores mantivemos a mesma faixa. A nota final do município foi de 7,64 mantendo-se dentro da faixa verde. Porém com queda em relação ao quadrimestre anterior que atingiu 8,12.

A Coordenação de Atenção Básica, estará realizando reuniões por equipe para avaliar todos os indicadores e intensificar a qualificação da informação.

Serão emitidos relatórios de todos os indicadores e detalhado por equipe para que as mesmas possam fazer um plano de ação coordenado pela Gestão e assim atingir de forma mais satisfatória ainda os indicadores de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X - DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

UF: Sergipe MUNICÍPIO: Arauá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2023
Dados Homologados em 27/02/24 08:53:13

Os dados aqui apresentados foram extraídos do SIOPS que, como já visto, é “um sistema informatizado responsável pela coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização e disponibilização de dados e informações sobre receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde. O sistema possibilita o monitoramento da aplicação de recursos na saúde, facilitando desse modo o controle de cada centavo investido”.

O CÁLCULO EM ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Cada ente da federação é obrigado, por lei, a investir valores mínimos dos recursos arrecadados com impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde: Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Em relação ao financiamento da saúde, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece, em seu art. 3º, quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no art. 4º, quais despesas não são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde”. As ações e serviços públicos em saúde, para fins de aplicação dos recursos mínimos, são aquelas votadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde, que atendam, simultaneamente aos princípios da Lei nº 8.080/90:

- ⇒ Sejam destinadas ao acesso universal, igualitário e gratuito;
- ⇒ Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da federação;
- ⇒ Sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O QUE RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária): “É um instrumento de gestão fiscal, previsto em lei, que visa evidenciar a situação fiscal do ente, de forma especial a execução orçamentária da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.”

A) RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

É composta pela descrição das receitas utilizadas como base de cálculo para a apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, ou seja, estão descritas as receitas de impostos arrecadadas pelo município, bem como as receitas de transferências constitucionais e legais da União e dos Estados transferidos para o Município.

- ❖ O Total das Receitas Realizadas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foi de R\$ 27.316.063,80 (98,96% da receita prevista para o ano).

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.811.206,37	3.529.339,28	194,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.422,25	682,49	3,70
IPTU	18.422,25	682,49	3,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	157.684,10	34.132,79	21,65
ITBI	154.784,10	34.132,79	22,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.900,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	347.900,00	1.485.863,44	427,09
ISS	345.000,00	1.485.863,44	430,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.900,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.287.200,02	2.008.660,56	156,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.793.158,52	23.786.724,52	92,22
Cota-Parte FPM	20.418.200,00	18.478.963,09	90,50
Cota-Parte ITR	8.631,50	14.781,55	171,25
Cota-Parte do IPVA	299.932,51	345.433,77	115,17
Cota-Parte do ICMS	5.060.000,00	4.944.986,52	97,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.394,51	2.559,59	40,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.604.364,89	27.316.063,80	98,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B) DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - RP

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	546.760,00	383.794,52	70,19	373.594,52	68,33	372.922,52	68,21	10.200,00
Despesas Correntes	338.860,00	276.063,31	81,47	265.863,31	78,46	265.191,31	78,26	10.200,00
Despesas de Capital	207.900,00	107.731,21	51,82	107.731,21	51,82	107.731,21	51,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	108.778,85	73.818,82	67,86	67.208,97	61,78	67.208,97	61,78	6.609,85
Despesas Correntes	108.778,85	73.818,82	67,86	67.208,97	61,78	67.208,97	61,78	6.609,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.023.396,00	4.869.165,80	96,93	4.792.186,97	95,40	4.639.358,04	92,36	76.978,83
Despesas Correntes	4.969.096,00	4.830.474,80	97,21	4.753.495,97	95,66	4.600.667,04	92,59	76.978,83
Despesas de Capital	54.300,00	38.691,00	71,25	38.691,00	71,25	38.691,00	71,25	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.678.934,85	5.326.779,14	93,80	5.232.990,46	92,15	5.079.489,53	89,44	93.788,68

- ❖ As Despesas Empenhadas até o período somaram R\$ 5.326.779,14
- ❖ As Despesas Liquidadas até o período somaram R\$ 5.232.990,46
- ❖ As Despesas Pagas até o período somaram R\$ 5.079.489,53
- ❖ Inscritas em Restos a Pagar Não Processados R\$ 93.788,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

Corresponde ao total das despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou seja, o total das despesas com saúde deduzidas aquelas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na LC nº 141/2012.) aplicadas com Recursos Próprios.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.326.779,14	5.232.990,46	5.079.489,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	93.788,68	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.232.990,46	5.232.990,46	5.079.489,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.097.409,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.135.580,89	1.135.580,89	982.079,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,15	19,15	18,59

- ❖ Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS 15% (LC 141/2012): R\$ 4.097.409,57
- ❖ Valor aplicado em ASPS: R\$ 5.232.990,46
- ❖ Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada: R\$ 1.135.580,89 (POSITIVO)
- ❖ Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012: **19,15%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D) CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Identifica a parcela do percentual mínimo não aplicado em ASPS em exercícios anteriores.

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (n-m)
Empenhos de 2023	4.097.409,57	5.232.990,46	1.135.580,89
Empenhos de 2022	3.771.907,71	4.421.459,70	649.551,99
Empenhos de 2021	3.080.246,28	4.837.664,24	1.757.417,96
Empenhos de 2020	2.407.685,42	4.118.867,87	1.711.182,45
Empenhos de 2019	2.474.846,85	3.187.482,51	712.635,66
Empenhos de 2018	2.334.330,43	2.519.605,32	185.274,89
Empenhos de 2017	2.058.618,38	2.436.763,53	378.145,15
Empenhos de 2016	2.088.908,14	2.230.582,81	141.674,67
Empenhos de 2015	1.957.746,54	2.295.499,24	337.752,70
Empenhos de 2014	1.846.179,43	1.955.374,49	109.195,06
Empenhos de 2013	1.695.778,77	2.011.259,86	315.481,09

E) CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

F) RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.023.000,00	5.626.167,87	139,85
Provenientes da União	3.933.000,00	5.595.380,49	142,27
Provenientes dos Estados	90.000,00	30.787,38	34,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.023.000,00	5.626.167,87	139,85

G) DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Esse quadro identifica as despesas com Saúde, que por força da Lei Complementar nº 141/2012 não são consideradas para fins de apuração do percentual mínimo, ou seja, são deduzidas do total das despesas com saúde para apuração do valor das despesas com ASPS. Essas despesas compõem o orçamento da Saúde, mas não são incluídas na verificação do limite por não se caracterizarem como despesas com ASPS.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.228.061,90	6.039.555,92	96,97	5.849.212,53	93,92	5.652.454,20	90,76	190.343,39
Despesas Correntes	5.671.138,12	5.558.140,10	98,01	5.437.103,71	95,87	5.262.717,08	92,80	121.036,39
Despesas de Capital	556.923,78	481.415,82	86,44	412.108,82	74,00	389.737,12	69,98	69.307,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	63.700,00	58.546,66	91,91	58.546,66	91,91	58.546,66	91,91	0,00
Despesas Correntes	63.700,00	58.546,66	91,91	58.546,66	91,91	58.546,66	91,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	89.800,00	74.166,17	82,59	74.166,17	82,59	74.166,17	82,59	0,00
Despesas Correntes	89.800,00	74.166,17	82,59	74.166,17	82,59	74.166,17	82,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	56.500,00	47.850,00	84,69	47.850,00	84,69	47.850,00	84,69	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	29.580,00	87,00	29.580,00	87,00	29.580,00	87,00	0,00
Despesas de Capital	22.500,00	18.270,00	81,20	18.270,00	81,20	18.270,00	81,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.438.061,90	6.220.118,75	96,61	6.029.775,36	93,66	5.833.017,03	90,60	190.343,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

H) DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

Apresenta as despesas com saúde por subfunção de forma detalhada (atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, suporte profilático e terapêutico, vigilância sanitária e epidemiológica, alimentação e nutrição e outras subfunções).

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.774.821,90	6.423.350,44	94,81	6.222.807,05	91,85	6.025.376,72	88,94	200.543,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	63.700,00	58.546,66	91,91	58.546,66	91,91	58.546,66	91,91	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	108.778,85	73.818,82	67,86	67.208,97	61,78	67.208,97	61,78	6.609,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	89.800,00	74.166,17	82,59	74.166,17	82,59	74.166,17	82,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.079.896,00	4.917.015,80	96,79	4.840.036,97	95,28	4.687.208,04	92,27	76.978,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.116.996,75	11.546.897,89	95,30	11.262.765,82	92,95	10.912.506,56	90,06	284.132,07
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.438.061,90	6.220.118,75	96,61	6.029.775,36	93,66	5.833.017,03	90,60	190.343,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.678.934,85	5.326.779,14	93,80	5.232.990,46	92,15	5.079.489,53	89,44	93.788,68

XI - METAS, INDICADORES E AÇÕES PROGRAMADAS (RESULTADO 2023 E METAS 2024)

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	- Garantir profissionais para equipes de ESF. - Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.	Percentual %	100%	100%
1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Número de escolas aderidas.	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais.	Nº escolas	17	17
1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil.	Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Auxílio Brasil.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas Intersectoriais. - Manter as visitas dos ACS; - Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social. - Realizar trabalho em grupo com foco no público alvo.	Percentual %	99,96	95%
1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional.	- Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.	Percentual %	100%	100%
1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária a Saúde.	- Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.	Percentual %	--	Programa Suspensão pelo Governo Federal

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
1.6 Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	Número de Equipes ampliadas	- Solicitar ao MS a implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal	Unidade	--	01
1.7 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	- Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS	Unidade	--	O município já está no teto máximo de credenciamento
1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	Casa Caiada	- Olhos Dágua - Progresso - Eugênia
1.9 Adquirir Veículos para as ESF e Equipamentos para estruturação das Unidades	Veículos Adquiridos Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	07 sendo 03 ambulâncias e 04 carros	02 (Recurso Federal)
1.10 Adquirir Unidade Móvel Odontológica para atendimentos em locais onde não existe Consultório Odontológico	Unidade Móvel Adquirida	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	--	01 (Recurso Federal)
1.11 Implementar o número de atividades coletivas em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde	Número de ESF voltados às PICSs	- Trabalhar as PICS na comunidade como complemento ao cuidado e promoção à saúde	Unidade	--	--

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT –doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	- Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos. - Incentivar a prática de exercícios físicos. - Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional	Unidade	11	11
2.2 Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual %	100%	100%
2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Manter a referência regional para partos e cesáreas. - Manter referência regional através da rede cegonha.	Percentual %	63,39%	67%
2.4 Manter a taxa de mortalidade infantil em 01 casos.	Taxa de mortalidade infantil.	- Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho.	Unidade	2	2

2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade para razão de 0,58.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	- Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares. - Realizar programação nomês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados. - Contratação de Laboratório - Processo seletivo ou concurso para Biomédico	Razão	0,40	0,58
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	- Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho.	Taxa	0	0
2.7 Manter o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos em no máximo 15%.	Número de adolescentes grávidas.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica.	Percentual %	18,75%	15%

2.8 Manter em ZERO o n.º de casos o quantitativo de sífilis congênita em menores de ano.	Número de casos de Sífilis.	- Realizar trabalho educativona atenção básica. - Acesso ao pré-natal precoce. - Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher. - Garantia de medicamento - Acompanhamento dos casos positivos em gestantes. - Monitorar e concluir o tratamento.	Unidade	2	2
2.9 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	- Promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência; - Assistir integralmente à saúde da pessoa com deficiência; - Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência; - Capacitar recursos humanos.	Percentual %	100%	100%
2.10 Reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do cidadão segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	- Criar de ambientes favoráveis à saúde das pessoas com deficiência - Adotar hábitos e estilos saudáveis - Ampliar e fortalecer mecanismos de informação - Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência - Inserir a assistência à saúde da pessoa com deficiência nas ações das equipes de saúde e dos agentes comunitários	Percentual %	100%	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
3.1 Notificar 95% dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN. - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	Percentual %	100%	95%
3.2 Garantir 95% de cobertura vacinal de Influenza para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	- Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe. - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio. - Divulgar horário diferenciando de atendimento.	Percentual %	98%	95%
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19 em 95% da população, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	- Vacinar o público alvo. - Realizar divulgação nos meios de comunicação.	Percentual %	Cumprimos o calendário vacinal do MS.	Seguir parâmetros de vacinação seguindo o calendário do MS.

META	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2023	META 2024
3.4 Garantir 100% da cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplíce Viral, com cobertura preconizada.	- Vacinar o público alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos à saúde da população. - Capacitar os ACS e ESF para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares - Cumprir o calendário vacinal.	Percentual %	100%	100%
3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue, Chikungunia e Zika Virus.	Óbitos por dengue.	- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Intensificar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue. - Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Virus.	Percentual %	0	0

METAS	INDICADORES	- AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2023	META 2024
3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis nos 06 ciclos bimestrais.	Visitas nos imóveis em pelo menos 04(quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	- Manter a equipe de combate a endemias. - Manter trabalho integrado entre as vigilâncias e destas com as equipes de AB. - Aprimorar os registros das visitas.	Número ciclos	00	05
3.7 Manter e ampliar para 90% a execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.	- Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área.	Percentual %	90%	90%
3.8 Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados em 100%.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase. - Realizar trabalho preventivo e orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce. - Monitorar e concluir o tratamento.	Percentual %	Não houve registro de casos	100%

METAS	INDICADORES	- AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2023	META 2024
3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Ampliar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo com escolares. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	Percentual %	0	0
3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.	Percentual %	Não foram registrados casos	90%
3.11 Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.	Percentual %	Não foram registrados casos	90%
3.12 Investigar 95% dos óbitos com causas básicas não definidas.	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	- Investigar óbitos. - Criar fluxo de trabalho. - Intensificar ações de vigilância em parceria com as ESFs.	Percentual %	98,11%	95%

METAS	INDICADORES	- AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2023	META 2024
3.13 Realizar análise da água para consumo Humano em 90% das fontes de fornecimento.	Percentual de análises de água realizados.	- Manter parceria com o LACEN - Manter Equipe da Vigilância Sanitária Completa - Manter profissionais capacitados	Percentual %	100%	100%
3.14 Implementar o Programa de Combate ao Tabagismo a fim de reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi-mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco.	Programa implementado.	- Promover Ações educativas - Capacitação de profissionais de saúde em parceria com SES - Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e média complexidade	Unidade	--	01
3.15 Implementar as ações do Programa Academia da Saúde para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis	Programa Academia da Saúde Implementado	- Reativar os Polos de Academia da Saúde. - Realizar processo seletivo ou concurso para profissionais que exercem atividades no Polo com promoção de práticas corporais e atividades físicas; - Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; - Promover práticas artísticas e culturais - Mobilizar a comunidade	Unidade	--	01

METAS	INDICADORES	- AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2023	META 2024
3.16 Implementar as diretrizes da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, visando promover a qualidade de vida e reduzir, controlar ou eliminar a vulnerabilidade e os riscos à saúde, por meio de medidas de prevenção, promoção, vigilância e atenção integral à saúde	Percentual de atendimentos notificados e investigados	- Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicações exógenas por agrotóxico - Investigar todos os casos de intoxicação exógena por agrotóxicos - Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde, nos diferentes níveis de complexidade do SUS - Produzir material informativo e educativo sobre a temática, em mídias diversas - Realizar ações de educação em saúde para a comunidade sobre o uso e os impactos à saúde relacionados aos agrotóxicos, bem como os meios de evitá-los ou minimizá-los - Capacitar os profissionais das ESF e HPP	Percentual %	--	100%

METAS	INDICADORES	- AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2023 2022	META 2023
3.17 Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde.	Percentual de trabalhadores atendidos em todas as áreas	- Identificar as atividades produtivas da população trabalhadora e das situações de risco à saúde dos trabalhadores no território; - Identificar as necessidades, demandas e problemas de saúde dos trabalhadores no território; - Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores; - Produzir tecnologias de intervenção, de avaliação e de monitoramento das ações de VISAT; - Controlar e avaliar a qualidade dos serviços e programas de saúde do trabalhador, nas instituições e empresas públicas e privadas; - Verificar os protocolos, normas técnicas e regulamentares. - Contribuir na identificação e erradicação de situações análogas ao trabalho escravo; - Contribuição na identificação e erradicação de trabalho infantil e na proteção do trabalho do adolescente.	Percentual %	100%	100%

METAS	INDICADORES	- AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO 2023	META 2024
4.1 Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima.	Número	01	01
4.2 Ampliar/manter no mínimo 04 veículos para o transporte a pacientes de urgência e emergência	Número de veículos para transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Nº Veículos	04	04
4.3 Participar do processo de Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	Unidade	01	01
4.4 Manter 100% dos serviços realizados no HPP Municipal	Serviços de 12 e 24 horas mantidos	- Realizar processo seletivo ou concurso público para suprir profissionais. - Garantir Insumos para atendimentos de Urgência	Unidade	100%	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
5.1 Ampliar o atendimento de Saúde Mental aos usuários do SUS na Atenção Primária à Saúde e de Média Complexidade .	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	- Manter a equipe da atenção Primária à Saúde como referência de 1º atendimento de Saúde Mental. - Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF e Média Complexidade - Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	Percentual %	100%	100%
5.2 Introduzir, em 100% das escolas municipais e estaduais, a temática de saúde e educação para valores, como fator de prevenção para o uso de drogas e álcool.	Percentual de escolas atendidas.	- Realizar palestras para esclarecimento quanto aos perigos do uso das drogas e álcool; - Divulgar informações que orientem a prevenção e promovam o tratamento de dependentes de substâncias; - Mobilizar as secretarias de saúde, educação e de assistência social para ações de prevenção e tratamento adolescentes usuários de substâncias psicoativas; - Realizar palestras com os pais e educadores focando em temas que representam fator de proteção ao uso de drogas e ao envolvimento com a criminalidade. - Buscar parcerias entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	Percentual %	100%	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
6.1 Garantir 100% a dispensação dos medicamentos contidos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Usuários atendidos	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes.	Percentual %	100%	100%
6.2 Garantir 100% dos encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	- Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Percentual %	100%	100%
6.3 Manter 100% atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	Percentual %	100%	100%
6.4 Realizar, no mínimo, 06 palestras a cada ano, para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos	Número de palestras realizadas no ano	- Realização de palestras educativas para a população e público alvo.	Unidade	--	06
6.5 Manter equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde com atendimento de 100% dos usuários que necessitem dos serviços.	Usuários atendidos	- Produzir diagnóstico da judicialização - Participar do processo de planejamento do município - Apoiar a qualificação da REMUME	Percentual %	100%	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de Saúde da rede Municipal.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos com prioridade para servidores efetivos da área. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.	Percentual	--	50%
7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	- Aderir ao Programa. - Acompanhar edital de credenciamento.	Unidade	01	Programa já implementado
7.3 Promover estudos no Plano de Cargos, Carreira e salários dos servidores municipais.	Plano de Cargos, carreira e salários dos servidores municipais atualizado.	- Realizar estudo de atualização e impactofinanceiro junto aos vários setores da administração municipal.	Unidade	--	01

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
8.1 Manter 100% atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. - Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Percentual %	100%	100%
8.2 Incentivar a participação de 100% dos Conselheiros de saúde em capacitações, seminários, etc.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Percentual %	100%	100%
8.3 Construir/Alugar provisoriamente local exclusivo para reunião do Conselho Municipal de Saúde	Sede própria Mantida	- Garantir dotação orçamentária para manutenção do CMS	Unidade	--	01
8.4 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos financeiros	Unidade	--	100%
8.5 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	- Garantir todos os recursos necessários de apoio financeiro e logístico.	Unidade	01	Conferência Realizada

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, realizados através do setor de regulação municipal (no máximo 5%).	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal com problemas que cause retorno pelo sistema.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Percentual %	--	10%
9.2 Manter o cadastro dos usuários atualizados para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	Cadastros realizados.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Percentual %	80%	90%
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação.	Percentual %	80%	90%
9.4 Implantar a interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria. - Participar das capacitações. - Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal. - Criar caixas de sugestões - Enviar, mensalmente, relatórios da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	Unidade	--	01
9.5 Manter 100% dos Instrumentos de Gestão atualizados	Instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados	- Apresentar os RDQA, PAS e RAG no prazo determinado por lei; - Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado.	Percentual %	100%	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
9.6 Manter 100% da alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS e outros	Sistemas de informação alimentado.	- Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.	Percentual %	100%	100%
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal.	Cadastro atualizado	- Atualizar os dados junto ao FMS, quando necessário.	Percentual %	100%	100%
9.8 Manter 100% do monitoramento da nova forma de financiamento de acordos com o Programa Previne Brasil	- 45% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação; - 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; - 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado; - 40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS; - 95% de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada; - 50% de pessoas com hipertensão, com consulta e PA aferida no semestre; - 50% de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	- Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 102 de 20 de janeiro de 2022. - Atender os componentes da capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivos para ações estratégicas.	Percentual %	11 – 32% 12 – 68% 13 – 55% 14 – 37% 15 – 70% 16 – 35% 17 – 15%	11 – 45% 12 – 60% 13 – 60% 14 – 40% 15 – 95% 16 – 50% 17 – 50%
9.9 Completar as ESF com o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde para que 100% sejam contempladas.	Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC em funcionamento (Prontuário Eletrônico)	- Licitar equipamentos para as ESF e ESB que não possuem; - Prover as UBS e CSF com acesso a internet; - Capacitar os profissionais para utilização do sistema.	Percentual %	40%	60%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
10.1 Garantir 100% o atendimento de Saúde Oral na Atenção Básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	- Manter equipe de profissionais. - Impantar o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção.	Percentual %	--	100%
10.2 Garantir 100% o atendimento à Saúde Oral através do CEO regionalizado	Percentual de acesso a saúdebucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	- Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca e tratamentos de especializados; - Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; - Tratamentos da endodontia; - Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais.	Percentual %	100%	100%
10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	- Licitar contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde; - Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria. - Licitar equipamentos para uso nos serviços.	Percentual %	100%	100%

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
10.4 Manutenção/Ampliação dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Psiquiatria, Fisioterapia, Nutricionista e Psicologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	- Realizar processo seletivo ou concurso para suprir necessidade dos serviços; - Ampliação dos serviços de fisioterapia (processo seletivo ou concurso).	Percentual	100%	100%
10.5 Ampliação dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Gineco/Obstetrícia e Cirurgia Geral de Pequeno Porte e Especialista em Ferimentos e Curativos Especiais.	Número de Profissionais selecionados ou concursados.	- Realizar processo seletivo ou concurso para suprir necessidade dos serviços.	Percentual	--	03
10.6 Contratação de Serviços de Eletrocardiograma para realização no HPP Municipal.	Serviço licitados	- Licitar Prestador de Serviço. - Realizar processo seletivo ou concurso para suprir necessidade dos serviços	Unidade	--	01

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	RESULTADO 2023	META 2024
11.1 Manter e Elaborar Plano de gerenciamento de risco em vários níveis, fortalecendo a atuação no território.	Plano em Atuação	APS envolvida no gerenciamento de risco da doença, atuando de forma articulada com a vigilância em saúde no município, estabelecendo fluxos de informação, em uma via de mão dupla, para aprimorar a qualidade das ações.	Unidade	Manteve-se o Plano 2021/22	Seguir parâmetros do MS
11.2 Programar a organização de fluxos distintos para o cuidado dos pacientes com quadros leves, separando os sintomáticos respiratórios dos usuários com outros problemas que necessitam de cuidado presencial, identificando e orientando indivíduos com maior risco de desenvolver quadros graves e garantindo o encaminhamento oportuno daqueles que necessitam de cuidados de outros níveis de atenção.	Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades; - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas; - Capacitação de recursos humanos em Vigilância em Saúde; - Manter o Boletim epidemiológico municipal - Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme definições do MS	Percentual %	100%	100%

XII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia de Covid-19, nos anos anteriores, mostrou a importância de o Brasil ter um Sistema Único de Saúde (SUS) estruturado e preparado para atender as necessidades da população.

Nosso município, com algumas dificuldades, colocou ações e serviços públicos de saúde a disposição da população seguindo os princípios e diretrizes do SUS.

O ano de 2023 foi bastante produtivo na área de saúde, recebemos ambulâncias para compor a frota do nosso município, reforçamos a vacinação contra a COVID para crianças, realizamos palestras e ações em vários povoados.

A Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, iniciou fiscalização e orientação em estabelecimentos locais. O Conselho Municipal de Saúde realizou, com total apoio da gestão, a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Realizamos a Campanha de vacinação contra influenza, atingindo 98% de cobertura, também organizamos o Grupo de Gestantes “Laços de Amor”, exames oftalmológicos foram realizados gratuitamente em parceria com o Projeto Visão para Todos e Câmara Municipal de Vereadores. Encaminhamos pacientes para a 1ª Etapa do Programa Estadual “Opera Sergipe” e lançamos o Programa “Araúá Sorrindo”, com oferta de prótese dentária.

Ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família foram diversas, principalmente com hipertensos e diabéticos, triagem para mutirão de cirurgia de catarata. A Vigilância Sanitária realizou coletas de amostras de água para controle e qualidade e inspeções no comércio local. Seguindo o calendário do Ministério da Saúde, realizamos palestras do “Setembro Amarelo”. Contratamos especialista Pediatra para melhor atendimento às crianças do município. Foi realizada o Dia D de vacinação antirrábica, seguindo calendário semanal, na zonas rural e urbana.

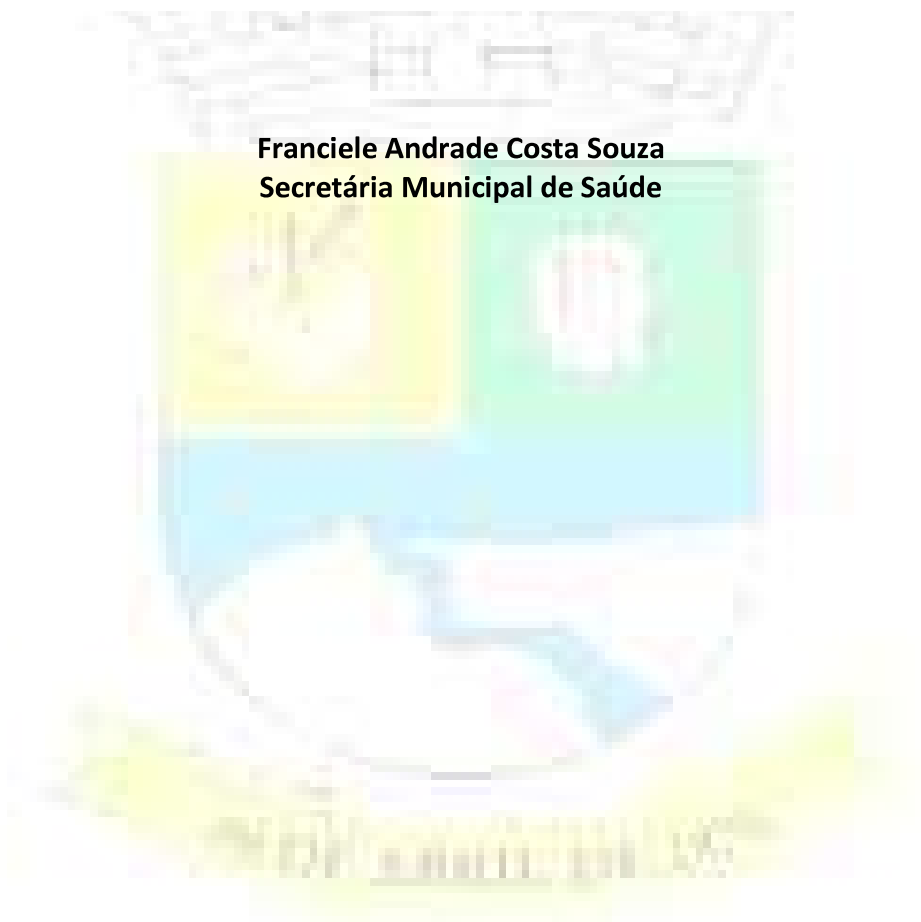
O cenário para 2024 mostra otimismo quanto a financiamento da saúde, porém requer cuidados, doenças sazonais acarretam muitos recursos, como exemplo a dengue que se fortalece com as mudanças climáticas, além disso as diversas alterações no mundo do trabalho tornam constantes a necessidade de fortalecimento, ampliação do financiamento e estruturação da saúde pública nos municípios brasileiros.

As eleições municipais de 2024 serão cruciais para a manutenção do processo de recuperação do SUS. Os municípios sentiram na prática a dificuldade de

financiamento da saúde no último período. A saúde precisa de mais recursos, mas também é preciso direcionar esses recursos para ações estruturantes.

Temos desafios na relação interfederativa e é preciso pensar como podemos, com a gestão descentralizada do SUS, fortalecer o atendimento em saúde nos municípios brasileiros.

Contudo, nesse último ano de gestão a nossa saúde continuará trazendo aos nossos munícipes mais ações de saúde e serviços cada vez mais qualificados através dos nossos servidores e com apoio da Gestão Municipal.



Franciele Andrade Costa Souza
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

02/01/2023

DECRETO 1/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	33.344,00
Soma da Unidade		33.344,00
Soma dos Créditos		33.344,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	33.344,00
Soma da Unidade		33.344,00
Soma dos Débitos		33.344,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 02 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

02/01/2023

DECRETO 3/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Soma da Unidade		300.000,00
Soma dos Créditos		300.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	300.000,00
Soma da Unidade		300.000,00
Soma dos Débitos		300.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 02 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

02/01/2023

DECRETO 6/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Soma da Unidade	40.000,00
Soma dos Créditos	40.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
02 ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	40.000,00
Soma da Unidade	40.000,00
Soma dos Débitos	40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 02 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

02/01/2023

DECRETO 7/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2103	AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
Soma da Unidade		83.000,00
Soma dos Créditos		83.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	83.000,00
Soma da Unidade		83.000,00
Soma dos Débitos		83.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 02 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

03/01/2023

DECRETO 10/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Soma da Unidade		40.000,00
Soma dos Créditos		40.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	40.000,00
Soma da Unidade		40.000,00
Soma dos Débitos		40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 03 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

09/01/2023

DECRETO 11/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.000,00
3390920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00
Soma da Unidade		42.000,00
Soma dos Créditos		42.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	42.000,00
Soma da Unidade		42.000,00
Soma dos Débitos		42.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 09 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

11/01/2023

DECRETO 12/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1011	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DA ESTRUTURAÇÃO	
4490510000-15001002	OBRAS E INSTALACOES	94.000,00
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	7.000,00
Soma da Unidade		101.000,00
Soma dos Créditos		101.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2097	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
Soma da Unidade		94.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	7.000,00
Soma da Unidade		7.000,00
Soma dos Débitos		101.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 11 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

17/01/2023

DECRETO 16/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A	
4490920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
4490920000-16010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
Soma da Unidade		40.000,00
Soma dos Créditos		40.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	40.000,00
Soma da Unidade		40.000,00
Soma dos Débitos		40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 17 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

19/01/2023

DECRETO 18/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2101	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
2103	AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Soma da Unidade		3.500,00
Soma dos Créditos		3.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.500,00
Soma da Unidade		3.500,00
Soma dos Débitos		3.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 19 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

20/01/2023

DECRETO 19/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00
		Soma da Unidade 6.000,00
		Soma dos Créditos 6.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	6.000,00
		Soma da Unidade 6.000,00
		Soma dos Débitos 6.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 20 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

26/01/2023

DECRETO 20/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
3390920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
Soma da Unidade		12.000,00
Soma dos Créditos		12.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	12.000,00
Soma da Unidade		12.000,00
Soma dos Débitos		12.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 26 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

30/01/2023

DECRETO 22/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
2097	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000,00
Soma da Unidade		122.000,00
Soma dos Créditos		122.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2097	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
Soma da Unidade		115.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	7.000,00
Soma da Unidade		7.000,00
Soma dos Débitos		122.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 30 de Janeiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

01/02/2023

DECRETO 24/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
3390920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00
Soma da Unidade		8.500,00
Soma dos Créditos		8.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	8.500,00
Soma da Unidade		8.500,00
Soma dos Débitos		8.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 01 de Fevereiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

02/02/2023

DECRETO 26/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO, TRANSFE. - ORIGEM, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	258.000,00
	Soma da Unidade	258.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
	Soma da Unidade	2.000,00
	Soma dos Créditos	260.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	255.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Soma da Unidade	258.000,00
	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	2.000,00
	Soma da Unidade	2.000,00
	Soma dos Débitos	260.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 02 de Fevereiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

03/02/2023

DECRETO 27/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Créditos		10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Débitos		10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 03 de Fevereiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

09/02/2023

DECRETO 30/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
Soma da Unidade		500,00
Soma dos Créditos		500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	500,00
Soma da Unidade		500,00
Soma dos Débitos		500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 09 de Fevereiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

10/02/2023

DECRETO 31/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.000,00
Soma da Unidade		25.000,00
Soma dos Créditos		25.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390300000-16210000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	22.000,00
Soma da Unidade		22.000,00
Soma dos Débitos		25.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 10 de Fevereiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

14/02/2023

DECRETO 33/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Créditos		3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Débitos		3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 14 de Fevereiro de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

07/03/2023

DECRETO 42/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
Soma da Unidade		2.900,00
Soma dos Créditos		2.900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	2.900,00
Soma da Unidade		2.900,00
Soma dos Débitos		2.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 07 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

13/03/2023

DECRETO 44/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Créditos		3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Débitos		3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 13 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

14/03/2023

DECRETO 45/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.500,00
Soma da Unidade		3.500,00
Soma dos Créditos		3.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.500,00
Soma da Unidade		3.500,00
Soma dos Débitos		3.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 14 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

15/03/2023

DECRETO 46/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.500,00
Soma da Unidade		3.500,00
Soma dos Créditos		3.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.500,00
Soma da Unidade		3.500,00
Soma dos Débitos		3.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 15 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

16/03/2023

DECRETO 47/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Soma da Unidade		19.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Soma da Unidade		15.000,00
Soma dos Créditos		34.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	34.000,00
Soma da Unidade		34.000,00
Soma dos Débitos		34.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 16 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

17/03/2023

DECRETO 48/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
Soma da Unidade		43.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.160,00
Soma da Unidade		30.160,00
Soma dos Créditos		73.160,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Soma da Unidade		35.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	38.160,00
Soma da Unidade		38.160,00
Soma dos Débitos		73.160,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 17 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

21/03/2023

DECRETO 50/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
Soma da Unidade		5.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade		20.000,00
Soma dos Créditos		25.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	25.000,00
Soma da Unidade		25.000,00
Soma dos Débitos		25.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 21 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

23/03/2023

DECRETO 52/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
Soma da Unidade		4.000,00
Soma dos Créditos		4.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	4.000,00
Soma da Unidade		4.000,00
Soma dos Débitos		4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 23 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

29/03/2023

DECRETO 54/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Soma da Unidade		5.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Soma da Unidade		35.000,00
Soma dos Créditos		40.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	40.000,00
Soma da Unidade		40.000,00
Soma dos Débitos		40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 29 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

30/03/2023

DECRETO 55/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
	Soma da Unidade	3.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1011	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DA ESTRUTURAÇÃO	
4490910000-16010000	SENTENCAS JUDICIAIS	60.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
	Soma dos Créditos	63.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.000,00
	Soma da Unidade	3.000,00
	Soma dos Débitos	63.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 30 de Março de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

03/04/2023

DECRETO 56/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
Soma da Unidade		50.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
3390920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
Soma da Unidade		67.000,00
Soma dos Créditos		117.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
Soma da Unidade		15.000,00
	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	102.000,00
Soma da Unidade		102.000,00
Soma dos Débitos		117.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 03 de Abril de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

04/04/2023

DECRETO 57/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade		1.000,00
Soma dos Créditos		1.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-15001002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Soma da Unidade		1.000,00
Soma dos Débitos		1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 04 de Abril de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

05/04/2023

DECRETO 58/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Soma da Unidade		15.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Créditos		18.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	8.000,00
Soma da Unidade		8.000,00
Soma dos Débitos		18.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 05 de Abril de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

17/04/2023

DECRETO 59/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Créditos		3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Débitos		3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 17 de Abril de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

26/04/2023

DECRETO 62/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.000,00
2111	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
Soma da Unidade		105.000,00
Soma dos Créditos		105.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	105.000,00
Soma da Unidade		105.000,00
Soma dos Débitos		105.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 26 de Abril de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

27/04/2023

DECRETO 63/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Soma da Unidade 5.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Soma da Unidade 20.000,00
		Soma dos Créditos 25.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	25.000,00
		Soma da Unidade 25.000,00
		Soma dos Débitos 25.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 27 de Abril de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

03/05/2023

DECRETO 64/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Soma da Unidade		19.000,00
Soma dos Créditos		19.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	19.000,00
Soma da Unidade		19.000,00
Soma dos Débitos		19.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 03 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

04/05/2023

DECRETO 65/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Créditos		10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Débitos		10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 04 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

09/05/2023

DECRETO 66/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
Soma da Unidade		14.000,00
Soma dos Créditos		14.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	14.000,00
Soma da Unidade		14.000,00
Soma dos Débitos		14.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 09 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

11/05/2023

DECRETO 67/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Créditos		20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Débitos		20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 11 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

15/05/2023

DECRETO 68/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Créditos		10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Débitos		10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 15 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

23/05/2023

DECRETO 71/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	8.000,00
Soma da Unidade		18.000,00
Soma dos Créditos		18.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	18.000,00
Soma da Unidade		18.000,00
Soma dos Débitos		18.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 23 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

24/05/2023

DECRETO 72/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2111	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
Soma da Unidade		60.000,00
Soma dos Créditos		70.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	70.000,00
Soma da Unidade		70.000,00
Soma dos Débitos		70.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 24 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

29/05/2023

DECRETO 73/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.000,00
Soma da Unidade		172.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
2103	AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Soma da Unidade		80.000,00
Soma dos Créditos		252.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	252.000,00
Soma da Unidade		252.000,00
Soma dos Débitos		252.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 29 de Maio de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

01/06/2023

DECRETO 74/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-16593110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Soma da Unidade		36.500,00
Soma dos Créditos		36.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	36.500,00
Soma da Unidade		36.500,00
Soma dos Débitos		36.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 01 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

05/06/2023

DECRETO 77/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
Soma da Unidade		16.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2103	AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Créditos		19.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Soma da Unidade		2.000,00
	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE OUTROS ORGÃOS	17.000,00
Soma da Unidade		17.000,00
Soma dos Débitos		19.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 05 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

06/06/2023

DECRETO 78/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Créditos		10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.700,00
Soma da Unidade		3.700,00
	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	6.300,00
Soma da Unidade		6.300,00
Soma dos Débitos		10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 06 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

06/06/2023

DECRETO 79/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Soma da Unidade		4.000,00
Soma dos Créditos		4.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	4.000,00
Soma da Unidade		4.000,00
Soma dos Débitos		4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 06 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

09/06/2023

DECRETO 80/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
Soma da Unidade		120.000,00
Soma dos Débitos		120.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 09 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

12/06/2023

DECRETO 81/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
Soma da Unidade		30.000,00
Soma dos Créditos		30.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	30.000,00
Soma da Unidade		30.000,00
Soma dos Débitos		30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 12 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

14/06/2023

DECRETO 83/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.500,00
Soma da Unidade		25.500,00
Soma dos Créditos		25.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	25.500,00
Soma da Unidade		25.500,00
Soma dos Débitos		25.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 14 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

15/06/2023

DECRETO 84/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	44.500,00
Soma da Unidade		44.500,00
Soma dos Créditos		44.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	44.500,00
Soma da Unidade		44.500,00
Soma dos Débitos		44.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 15 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

20/06/2023

DECRETO 86/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.000,00
Soma da Unidade		61.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Créditos		71.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	71.000,00
Soma da Unidade		71.000,00
Soma dos Débitos		71.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 20 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

26/06/2023

DECRETO 87/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.000,00
Soma da Unidade		72.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	104.000,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
3390480000-16210000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
2111	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	102.500,00
Soma da Unidade		225.500,00
Soma dos Créditos		297.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Soma da Unidade		2.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390480000-16210000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
Soma da Unidade		2.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	293.500,00
Soma da Unidade		293.500,00
Soma dos Débitos		297.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 26 de Junho de 2023



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

26/06/2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

27/06/2023

DECRETO 88/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.000,00
Soma da Unidade		106.000,00
Soma dos Débitos		106.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 27 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

29/06/2023

DECRETO 89/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Soma da Unidade		1.000,00
Soma dos Créditos		1.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	1.000,00
Soma da Unidade		1.000,00
Soma dos Débitos		1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 29 de Junho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

03/07/2023

DECRETO 90/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Soma da Unidade 2.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		Soma da Unidade 1.000,00
		Soma dos Créditos 3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.000,00
		Soma da Unidade 3.000,00
		Soma dos Débitos 3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 03 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

04/07/2023

DECRETO 93/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Soma da Unidade		8.000,00
Soma dos Créditos		8.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Soma da Unidade		18.000,00
Soma dos Débitos		18.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 04 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

05/07/2023

DECRETO 94/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.000,00
Soma da Unidade		2.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Soma da Unidade		230.000,00
Soma dos Créditos		232.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196.000,00
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
Soma da Unidade		376.000,00
Soma dos Débitos		376.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 05 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

06/07/2023

DECRETO 95/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.000,00
Soma da Unidade		4.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Soma da Unidade		14.000,00
Soma dos Créditos		18.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	18.000,00
Soma da Unidade		18.000,00
Soma dos Débitos		18.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 06 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

07/07/2023

DECRETO 96/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
Soma da Unidade		2.000,00
Soma dos Créditos		2.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	2.000,00
Soma da Unidade		2.000,00
Soma dos Débitos		2.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 07 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

10/07/2023

DECRETO 97/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Soma da Unidade		65.000,00
Soma dos Débitos		65.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 10 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

10/07/2023

DECRETO 98/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Créditos		10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Débitos		10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 10 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

10/07/2023

DECRETO 100/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
2111	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190910000-15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
3190910000-16040000	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
Soma da Unidade		9.000,00
Soma dos Débitos		9.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 10 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

10/07/2023

DECRETO 101/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Soma da Unidade		9.000,00
Soma dos Créditos		9.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	9.000,00
Soma da Unidade		9.000,00
Soma dos Débitos		9.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 10 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

10/07/2023

DECRETO 102/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
Soma da Unidade		9.500,00
Soma dos Créditos		9.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
Soma da Unidade		6.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.500,00
Soma da Unidade		3.500,00
Soma dos Débitos		9.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 10 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

11/07/2023

DECRETO 103/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Créditos		3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Débitos		3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 11 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

11/07/2023

DECRETO 104/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
Soma da Unidade		20.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3390320000-16593110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104.000,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
Soma da Unidade		197.000,00
Soma dos Créditos		217.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	62.000,00
Soma da Unidade		62.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.000,00
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Soma da Unidade		146.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	9.000,00
Soma da Unidade		9.000,00
Soma dos Débitos		217.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 11 de Julho de 2023



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

11/07/2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

11/07/2023

DECRETO 105/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO, TRANSFE. - ORIGEM, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.500,00
Soma da Unidade		14.500,00
Soma dos Créditos		14.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	14.500,00
Soma da Unidade		14.500,00
Soma dos Débitos		14.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 11 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

11/07/2023

DECRETO 106/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO, TRANSFE. - ORIGEM, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	318.000,00
Soma da Unidade		318.000,00
Soma dos Créditos		318.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	318.000,00
Soma da Unidade		318.000,00
Soma dos Débitos		318.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 11 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

13/07/2023

DECRETO 107/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
Soma da Unidade		3.000,00
Soma dos Créditos		3.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
Soma da Unidade		128.000,00
Soma dos Débitos		128.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 13 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

17/07/2023

DECRETO 108/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		Soma da Unidade 8.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
		Soma da Unidade 70.000,00
		Soma dos Créditos 78.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
		Soma da Unidade 20.000,00
4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Soma da Unidade 35.000,00
OUTRAS ANULAÇÕES		
OUTRAS ANULAÇÕES		
02	ANULACAO DE DOTACAO DE OUTROS ORGAOS	23.000,00
		Soma da Unidade 23.000,00
		Soma dos Débitos 78.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 17 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

17/07/2023



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

17/07/2023

DECRETO 109/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO, TRANSFE. - ORIGEM, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3390320000-16593110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00
Soma da Unidade		70.000,00
Soma dos Créditos		70.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
Soma da Unidade		70.000,00
Soma dos Débitos		70.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 17 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

18/07/2023

DECRETO 110/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
Soma da Unidade		16.000,00
Soma dos Débitos		16.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 18 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA

GESTOR DO FUNDO



MUNICÍPIO DE ARAUA
R TEMISTOCLES COSTA, 129, Centro
CEP: 49.220-000
CNPJ: 11.447.826/0001-10

19/07/2023

DECRETO 111/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAUA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 771/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

4001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
Soma dos Débitos		10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ARAUA, 19 de Julho de 2023

532.154.435-20-FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
GESTOR DO FUNDO